UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, CONTAS PÚBLICAS E GESTÃO FISCAL – UCO

NOTA TÉCNICA N. 02/2025 – UCO/Conofis/CLDF

Tema em análise: Atingimento de metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da CEB Lajeado S.A.
Requerente: Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle (CFGTC)
Processo SEI: 00093-00000319/2025-91
Modalidade: Consultoria Técnico-Legislativa
Período analisado: 2024
Data de entrega: agosto de 2025
Área temática: Gestão de Empresas Estatais
Palavras-chave: empresas estatais; sociedade de economia mista; CEB Lajeado; administração indireta; setor elétrico; metas; resultados; energia

UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, CONTAS PÚBLICAS E GESTÃO FISCAL – UCO

NOTA TÉCNICA N. 02/2025 – UCO/Conofis/CLDF[1]

EQUIPE RESPONSÁVEL

Chefia da Conofis
Ana Paula da C. Fernandes

Consultores Técnico-Legislativos
Ana Daniela Rezende Pereira Neves – Revisora de Texto
Brenda Giordani Fagundes (Chefe da UCO) – CRC-DF 028124
Edvaldo Vieira Lima Júnior – CRC-BA 036114/O T-DF
Nazareno Arão da Silva – Revisor de Texto

[1] *As atividades de consultoria técnico-legislativa e assessoramento especializado não expressam necessariamente a posição da CLDF ou de seus integrantes, desobrigados estes, em qualquer caso, de compromisso institucional ou pessoal em razão da orientação ou da destinação dada ao trabalho pelo solicitante.*

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Participação no contrato de concessão | 8
Tabela 2 – Participação da CEB Lajeado na Investco | 9
Tabela 3 – Geração média bruta em MWm por trimestre – 2024 x 2023 | 11
Tabela 4 – Desempenho Patrimonial – Ativo e Passivo em 2024 | 12
Tabela 5 – Resultado do Exercício de 2024 | 14
Tabela 6 – Quantidade de membros por colegiado | 16
Tabela 7 – Fatores de Risco constantes no Plano de Negócios – 2024 a 2028 | 17

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACL	Ambiente de Contratação Livre
ACR	Ambiente de Contratação Regulada
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
BP	Balanço Patrimonial
CCAR	Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado
CCEE	Câmara de Comercialização de Energia Elétrica
CEB	Companhia Energética de Brasília
CFGTC	Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle
CFURH	Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos
CLDF	Câmara Legislativa do Distrito Federal
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
CUST	Custo de Uso do Sistema de Transmissão
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
Ebitda	*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* (Ganhos antes de juros, taxas, depreciação e amortização)
Eletrobras	Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
IR	Imposto de Renda
JSCP	Juros Sobre Capital Próprio
MCP	Mercado de Curto Prazo
MRE	Mecanismo de Realocação de Energia
MWm	Megawatt médio
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
PIS	Programa de Integração Social
PLD	Preço das Liquidações das Diferenças
ROL	Receita Operacional Líquida
S.A.	Sociedade Anônima
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SIN	Sistema Interligado Nacional
TAR	Tarifa Atualizada de Referência
TCDF	Tribunal de Contas do Distrito Federal
TFSEE	Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
UHE	Usina Hidrelétrica
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora

APRESENTAÇÃO

A presente Nota Técnica versa sobre o atingimento, em 2024, de metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da CEB LAJEADO S.A. – CEB Lajeado, em atendimento à Lei Federal n. 13.303/2016. A elaboração desta Nota Técnica derivou da solicitação da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle (CFGTC), registrada nos autos do Processo SEI 00093-00000319/2025-91, nos termos do art. 10, incisos III e VIII, da Resolução n. 338/2023:

> **Art. 10**. À Conofis compete:
>
> [...]
>
> III – desempenhar atividades de consultoria técnico-legislativa e assessoramento especializado às comissões no desempenho da atividade de fiscalização e controle, no acompanhamento de planos e programas governamentais, no controle dos atos do Poderes Executivo e Legislativo, bem como no exercício da fiscalização, inclusive em matéria de execução orçamentária do Distrito Federal;
>
> [...]
>
> VIII – elaborar, sempre que solicitado por parlamentar, Mesa Diretora, comissão ou liderança, estudos, pareceres técnicos, notas técnicas e relatórios relativos a planos, programas e ações governamentais, inclusive em matéria de execução orçamentária, no âmbito da fiscalização, controle e acompanhamento de políticas públicas e contas públicas (Câmara Legislativa do Distrito Federal, 2023).

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO | 7
2 METODOLOGIA | 7
3 CEB LAJEADO E O SETOR ELÉTRICO | 7
4 CENÁRIOS ENFRENTADOS | 10
5 GERAÇÃO DE ENERGIA | 11
6 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D) | 11
7 PRINCIPAIS VARIAÇÕES PLANO DE NEGÓCIOS – PREVISTO X REALIZADO | 12
7.1 Desempenho patrimonial – ativo e passivo | 12
7.2 Resultado do Exercício em 2024 | 13
8 GESTÃO DE NEGÓCIOS | 16
9 ANÁLISE CRÍTICA DO CUMPRIMENTO BASEADA NO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CEB LAJEADO S.A. | 18
10 CONCLUSÕES | 19
11 RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS | 20
REFERÊNCIAS | 21

1 INTRODUÇÃO

A CEB Lajeado S.A. – CEB Lajeado foi constituída em 23 de fevereiro de 2000, autorizada pela Lei Distrital n. 2.515/1999, tendo como objeto a geração e a comercialização de energia. Trata-se de uma sociedade de economia mista sob a forma de sociedade de ações de capital fechado.

A Lei Federal n. 13.303/2016, conhecida como "Lei das Estatais", prevê que o Conselho de Administração deve promover anualmente a análise do atendimento das metas e dos resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar e informar suas conclusões aos órgãos competentes, entre os quais está a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF).

Nesse contexto, a CEB Lajeado elaborou o Relatório de Cumprimento de Metas e Resultados – Exercício 2024, apresentando a comparação dos resultados do exercício de 2024 com as projeções financeiras constantes do Plano de Negócios – 2024 a 2028, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia na 215ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022. Posteriormente, o relatório foi aprovado pela Decisão n. 2/2025 – CEB-L/CA e encaminhado à CLDF por meio do Processo SEI 00093-00000319/2025-91, de forma a subsidiar a análise por esta Casa Legislativa.

Com base nesses documentos, foi elaborada a presente Nota Técnica, a qual sintetiza os pontos considerados de maior relevância e que demandam atenção.

2 METODOLOGIA

A análise apresentada nesta Nota Técnica baseou-se nos documentos encaminhados pela CEB Lajeado à CLDF via SEI: Relatório de Cumprimento de Metas e Resultados – Exercício 2024 e Decisão n. 2/2025 – CEB-L/CA (Decisão do Conselho de Administração da CEB Lajeado S.A., referente à 232ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de maio de 2025).

Visando ao aprofundamento da análise, também foram consultados o Relatório da Administração CEB Lajeado – 2024 e o Estatuto – Versão 2018.

3 CEB LAJEADO E SETOR ELÉTRICO

A Lei Distrital n. 3.737/2006 autorizou a reestruturação societária da CEB Lajeado, o que viabilizou o ingresso da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras)

como acionista. Atualmente, a CEB Lajeado[2] é controlada da Companhia Energética de Brasília (CEB)[3], que detém 59,93% do total das ações, e coligada da Eletrobras, que detém 40,07%.

A CEB Holding possui 100% das ações ordinárias com direito a voto, no entanto, um Acordo de Acionistas garante à Eletrobras vantagens financeiras sobre as Ações Preferenciais e Partes Beneficiárias, de forma que 49,67% do lucro líquido da CEB Lajeado são assegurados à Eletrobras, enquanto 50,33% são destinados à CEB Holding.

A CEB Lajeado, a Paulista Lajeado Energia S.A., a Lajeado Energia S.A. e a Investco S.A. compõem o Consórcio Lajeado, cujo objetivo é a exploração compartilhada da concessão de uso de bem público do Aproveitamento Hidrelétrico da Usina Hidrelétrica (UHE) Luís Eduardo Magalhães e Sistema de Transmissão Associado, nos termos do Contrato de Concessão n. 05/1997 e respectivos aditivos firmados com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

A energia gerada pelas concessionárias é utilizada sob o regime de produção independente na proporção da participação de cada empresa na formação do Consórcio (**Tabela 1**).

Tabela 1 – Participação no contrato de concessão

Concessionárias	Quota
Paulista Lajeado Energia S.A.	72,27%
CEB Lajeado S.A.	19,80%
Lajeado Energia S.A.	6,93%
Investco S.A.	1,00%
Total	**100%**

Fonte: elaboração própria com base no Relatório de Cumprimento de Metas e Resultados – exercício 2024.

A Investco, constituída para administrar a UHE Luís Eduardo Magalhães, é titular exclusiva dos ativos que compõem a Usina. Esses ativos são arrendados apenas aos sócios ordinários, de acordo com o percentual de participação de cada um no contrato de concessão. Dessa forma, a energia gerada pela UHE pertence diretamente às arrendatárias e não há relação de compra e venda de energia entre a Investco e a CEB Lajeado.

[2] Conforme o Estatuto – Versão 2018, o capital social da CEB Lajeado é de R$ 112.283.997,86, totalmente subscrito e integralizado, representado por 136.850.013 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 82.013.911 ações ordinárias e 54.836.102 ações preferenciais. Apenas as ações ordinárias dão direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais (um voto por ação), sendo vedada a conversão de ação preferencial em ordinária. Por outro lado, cada ação preferencial tem o direito a receber dividendos em valor 10% superior ao atribuído a cada ação ordinária.

[3] Para evitar eventuais dúvidas, nesta Nota Técnica a CEB será denominada CEB Holding.

O capital social da Investco é de R$ 804.459.000,00, totalmente subscrito e dividido em 786.406.270 ações nominativas sem valor nominal. A composição acionária, por classe de ações, e a respectiva participação da CEB Lajeado são apresentadas na **Tabela 2**.

Tabela 2 – Participação da CEB Lajeado na Investco

Classes de Ações	Quantidade de Ações Investco	% CEB Lajeado	Quantidade de Ações CEB Lajeado
Ações ordinárias	402.202	20,00%	80.440
Ações preferenciais classe "R"	255.560	20,00%	51.112
Ações preferenciais classe "C"	107.199	0,00%	-
Ações preferenciais classe "B"	5.156	20,00%	1.031
Ações preferenciais classe "A"	16.289	6,02%	980
Total	**786.406**	**16,98%**	**133.563**

Fonte: elaboração própria com base no Relatório da Administração CEB Lajeado – 2024.

A comercialização de energia elétrica pode ser realizada em dois ambientes de mercado: Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e Ambiente de Contratação Livre (ACL). No ACR, o fornecimento é regido por Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCAR) e os compradores devem ser concessionários de distribuição de energia elétrica. No ACL, as operações são objeto de contratos bilaterais livremente negociados, conforme regras e procedimentos de comercialização específicos.

Todos os contratos são registrados na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), que realiza a contabilização dos montantes de energia elétrica comercializados no Sistema Interligado Nacional (SIN) e promove a liquidação financeira dos valores decorrente das operações de compra e venda de energia elétrica no Mercado de Curto Prazo (MCP).

A CCEE calcula diariamente, para cada hora do dia seguinte, o Preço da Liquidação das Diferenças (PLD), um dos principais mecanismos de precificação no mercado de energia elétrica brasileiro. O PLD é utilizado para calcular o valor da energia negociada no MCP e reflete o equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica em um dado período, tendo impacto direto nos custos dos agentes do setor elétrico.

A maior parte de energia da CEB Lajeado S.A. é vendida à Neoenergia Distribuição Brasília S.A., por meio de CCAR firmado em novembro de 2001, com vigência até dezembro de 2032, representando mais de 90% das receitas da Companhia. Ressalta-se que a CEB Holding vendeu 100% das ações da CEB Distribuição para a Neoenergia em leilão de privatização realizado em dezembro de

2020. Assim, desde 2 de março de 2021, a operação de venda de energia deixou de ser considerada transação com parte relacionada.

As concessões de geração de energia elétrica anteriores a 11 de dezembro de 2003 têm o prazo limitado a 35 anos. No entanto, foi homologada a extensão do prazo de outorga para usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), que inclui a UHE Luís Eduardo Magalhães, para a qual o prazo foi prorrogado em 980 dias.

O MRE permite que, no processo da contabilização na CCEE, as usinas participantes do SIN compartilhem a garantia física de energia, independentemente da geração individual de cada uma, desde que a geração total do MRE não fique abaixo do total da garantia física do SIN. Assim, o MRE minimiza e compartilha, entre os agentes integrantes, o risco de venda de energia em longo prazo.

Conforme a Lei Federal n. 13.203/2015, sob condição de anuência da ANEEL, o risco hidrológico suportado pelos agentes de geração hidrelétrica participantes do MRE pode ser repactuado mediante contrapartida dos agentes de geração hidrelétrica.

Além da receita da venda de energia para a Neoenergia, a CEB também teve como fontes de receita em 2024: ganhos com equivalência patrimonial decorrente da participação na Investco, rendimentos de aplicações financeiras e receitas de operações no MCP.

4 CENÁRIOS ENFRENTADOS

Em 2024, o setor elétrico brasileiro enfrentou desafios relevantes, como a escassez hídrica resultante de mudanças climáticas e instabilidades meteorológicas, evidenciadas pela redução significativa dos reservatórios, especialmente entre julho e outubro.

Essa conjuntura elevou o PLD a níveis superiores aos registrados em anos anteriores. Com o objetivo de mitigar possíveis oscilações de mercado, no final de 2023, a CEB Lajeado adquiriu cinco megawatt médio (MWm) em um leilão de energia, a um preço médio próximo ao piso do PLD. Essa medida atenuou o impacto da alta dos preços e contribuiu para a estabilidade financeira da Companhia ao longo de 2024.

O aumento significativo da inadimplência dos consumidores, a instabilidade fiscal do governo e a desvalorização do real frente ao dólar adicionaram complexidade ao cenário comentado. Em compensação, o crescimento do emprego formal atingiu o maior nível dos últimos anos, impulsionando o consumo no segundo semestre e colaborando para o controle da inflação, que encerrou o ano em 4,8%.

Segundo o Relatório, a CEB Lajeado apresentou desempenho sólido, embora não tenha atingido os resultados operacionais dos anos anteriores.

5 GERAÇÃO DE ENERGIA

A geração de energia em 2024 apresentou melhoria significativa em comparação aos mesmos períodos de 2023. A **Tabela 3** apresenta os valores de geração média bruta da UHE Luís Eduardo Magalhães em MWm, por trimestre, referentes à participação da CEB Lajeado.

Tabela 3 – Geração média bruta em MWm por trimestre – 2024 x 2023

Trimestre	2024	2023	Aumento 2024 x 2023
1º trimestre	153,851	120,651	27,52%
2º trimestre	95,034	75,052	26,62%
3º trimestre	66,961	52,587	27,33%
4º trimestre	94,488	69,894	35,19%

Fonte: elaboração própria com base no Relatório de Cumprimento de Metas e Resultados – exercício 2024.

Em 2024, a CEB Lajeado S.A. foi responsável pelo suprimento de 10% de toda a energia demandada pela Neoenergia, ocupando a quarta posição entre seus nove fornecedores.

6 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)

Conforme a Lei Federal n. 9.991/2000, a Companhia é obrigada a aplicar, anualmente, no mínimo 1% de sua receita operacional em pesquisa e desenvolvimento no setor elétrico, após dedução do Programa de Integração Social (PIS), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), da Taxa de Fiscalização da ANEEL e da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH). Segundo o Relatório, essa obrigação vem sendo integralmente cumprida.

7 PRINCIPAIS VARIAÇÕES – PLANO DE NEGÓCIOS – PREVISTO X REALIZADO

7.1 Desempenho patrimonial – ativo e passivo

A **Tabela 4** compara os elementos do Balanço Patrimonial (BP) do exercício de 2024 com as projeções do Plano de Negócios – 2024 a 2028, indicando as respectivas variações em termos monetários e percentuais.

Tabela 4 – Desempenho Patrimonial – Ativo e Passivo em 2024

R$ 1.000,00

ATIVO	Projetado 2024	Realizado 2024	Variação Realizado x Projetado	
			R$	%
Caixa e equivalentes de caixa	168.978	148.054	(20.924)	-12,38%
Clientes	21.328	21.422	94	0,44%
Juros sobre capital próprio	6.500	7.063	563	8,66%
Outros créditos	4.861	4.348	(513)	-10,55%
Total do Ativo Circulante	**201.667**	**180.887**	**(20.780)**	**-10,30%**
Títulos a Receber Coligada	1.589	1.642	53	3,34%
Ativos Regulatórios	3.258	3.337	79	2,42%
Aplicações Financeiras	3.954	4.131	177	4,48%
Outros créditos longo prazo	3.085	2.793	(292)	-9,47%
Outros	11.886	11.903	17	0,14%
Investimentos	194.230	191.111	(3.119)	-1,61%
Imobilizado	505	224	(281)	-55,64%
Intangível	91.350	90.836	(514)	-0,56%
Total do Ativo Não Circulante	**286.085**	**282.171**	**(3.914)**	**-1,37%**
Total do Ativo	**499.638**	**474.961**	**(28.591)**	**-4,94%**
PASSIVO	**Projetado 2024**	**Realizado 2024**	**Variação (R$)**	**Variação (%)**
Contas a Pagar	5.486	6.083	597	10,88%
Obrigações Tributárias	40.267	38.163	(2.104)	-5,23%
Obrigações com acionistas	38.262	19.065	(19.197)	-50,17%
Outras obrigações	6.665	6.164	(501)	-7,52%
Total do Passivo Circulante	**90.680**	**69.475**	**(21.205)**	**-23,38%**
Obrigações Tributárias	15.495	13.406	(2.089)	-13,48%
Demais Passivos de Longo Prazo	4.089	4.517	428	10,47%
Capital de Terceiros	19.584	17.923	(1.661)	-8,48%
Capital social	112.284	112.284	-	0,00%
Reserva de Capital	151.225	151.225	-	0,00%

Reserva de Lucros	125.717	123.928	(1.789)	-1,42%
Outros resultados abrangentes	148	126	(22)	-14,86%
Capital Próprio	389.374	387.563	(1.811)	-0,47%
Total do Passivo	**499.638**	**474.961**	**(23.016)**	**-4,94%**

Fonte: Relatório de Cumprimento de Metas e Resultados – exercício 2024.

Principais itens e/ou variações mais significativas:

- **Caixa e equivalentes de caixa**: a variação negativa de 12,38% se deve à antecipação de pagamento de Juros Sobre Capital Próprio (JSCP) aos acionistas da Companhia no final de 2024;
- **Clientes (Concessionários e Permissionários)**: valores a receber provenientes da venda de energia à Neoenergia e no MCP. A variação relativa à Neoenergia foi positiva em 2,06%, mas não houve realização referente à venda no MCP, resultando em aumento total de R$ 94 mil (0,44%);
- **Investimentos**: saldo de R$ 191.111.000,00 referente à participação nas ações classes "ON e R", classificadas no patrimônio líquido da Investco, correspondentes aos 20,0% de participação da CEB Lajeado na coligada (capital votante);
- **Intangível**: R$ 50.542.000,00 relativos ao ágio gerado na operação de reestruturação societária ocorrida na Companhia em 2005 e 2006, quando foram adquiridos da Eletrobras 46.890.423 ações preferenciais classe "R" da Investco, representativas de 7,50% do capital total da investida. Por sua vez, R$ 40.294.000,00 correspondem à Repactuação do Risco Hidrológico. A Companhia reconheceu e registrou um ativo intangível no montante de R$ 51.628.000,00, cujo valor é deduzido de amortização acumulada de R$ 11.334.000,00;
- **Obrigações com acionistas**: o valor de JSCP foi calculado conforme legislação vigente e pago antecipadamente em dezembro de 2024 para a CEB Holding e para a Eletrobras. O montante de dividendo mínimo obrigatório foi superior ao de JSCP, necessitando de complementação. Assim, o pagamento foi condicionado à aprovação em Assembleia Geral em 2025. As Partes Beneficiárias conferem à Eletrobras o direito de crédito eventual contra a Companhia, no montante equivalente a 10% do lucro líquido do exercício apurado.

7.2 Resultado do Exercício em 2024

A **Tabela 5** compara os elementos da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) de 2024 com as projeções do Plano de Negócios – 2024 a 2028, apresentando as respectivas variações em termos monetários e percentuais.

Tabela 5 – Resultado do Exercício de 2024

R$ 1.000,00

DRE ANUAL	Previsto 2024	Realizado 2024	Variação Realizado x Projetado	
			R$	%
Receita Bruta de Venda de Energia	**249.710**	**269.097**	**19.387**	**7,76%**
Contrato Neoenergia S.A.	248.430	248.712	282	0,11%
Energia Elétrica – MCP*	1.280	20.385	19.105	1.492,58%
PIS e COFINS e Encargos do Consumidor	**-30.730**	**-34.731**	**-4.001**	**13,02%**
Tributos	-23.098	-25.659	-2.561	11,09%
P&D	-2.212	-2.358	-146	6,60%
Taxa de Fiscalização – TFSEE	-710	-737	-27	3,80%
Recursos Hídricos – CFURH	-4.710	-5.977	-1.267	26,90%
Receita Operacional Líquida (ROL)	**218.980**	**234.366**	**15.386**	**7,03%**
Custos Diretos na Produção de Energia	**-55.228**	**-75.390**	**-20.162**	**36,51%**
Arrendamento	-32.914	-32.914	0	0,00%
Energia de Curto Prazo – CCEE	-6.909	-28.008	-21.099	305,38%
Encargos do Sistema – CUST	-20.320	-21.547	-1.227	6,04%
Encargos S/ Energia – CCEE	789	811	22	2,79%
Créditos Tributários	5.563	7.654	2.091	37,59%
Outros Custos de Energia	-1.437	-1.386	51	-3,54%
Lucro Operacional Bruto	**163.752**	**158.976**	**-4.776**	**-2,92%**
Pessoal/Materiais/Serviços e Outros	**-7.438**	**-7.690**	**-252**	**3,39%**
Pessoal	-6.914	-6.810	104	-1,50%
Serviços de Terceiros	-1.375	-3.078	-1.703	123,85%
Depreciações/Amortizações	-8.629	-8.593	36	-0,42%
Equivalência Patrimonial	10.398	11.597	1.199	11,53%
Demais Gastos Administrativos	-918	-806	112	-12,20%
Resultado Operacional	**156.314**	**151.286**	**-5.028**	**-3,22%**
Receita Financeira	15.565	17.410	1.845	11,85%
Despesas Financeiras	-1.165	-2.133	-968	83,09%
Resultado Financeiro	**14.400**	**15.277**	**877**	**6,09%**
Lucro antes dos Impostos e Deduções	**170.714**	**166.563**	**-4.151**	**-2,43%**
IR e CSLL	-52.967	-49.908	3.059	-5,78%
Lucro Bruto	**117.747**	**116.655**	**-1.092**	**-0,93%**
Partes Beneficiárias Eletrobras	-11.775	-11.665	109	-0,93%
Lucro Líquido	**105.972**	**104.990**	**-983**	**-0,93%**
Ebitda	**147.685**	**142.693**	**-4.992**	**-3,38%**
Margem Ebitda	**67,40%**	**60,90%**	**-6,56%**	**-9,72%**
Margem Líquida	**48,40%**	**44,80%**	**-3,60%**	**-7,43%**

* As siglas apresentadas nesta tabela estão incluídas na Lista de Abreviaturas e Siglas.

Fonte: Relatório de Cumprimento de Metas e Resultados – exercício 2024.

Principais itens e/ou variações mais significativas:

- **Receita Bruta de Venda de Energia**: é a principal receita. Apresentou pequena variação na venda à Neoenergia, mas aumento expressivo de 1.492,58% (R$ 19.105.000,00) no MCP, contribuindo para que a variação total do grupo alcançasse 7,76%;
- **PIS e COFINS e Encargos do Consumidor (Deduções da Receita Bruta)**: a principal variação, de 26,90%, decorreu da CFURH[4], e pode ser explicada pela elevação da Taxa Atualizada de Referência (TAR)[5] de R$ 89,79 para R$ 94,45 em 2024 e pela maior geração de energia;
- **Custos Diretos com Energia**: as operações com custos de energia variaram R$ 20.162.000,00, equivalentes a 36,51%. O principal item que contribuiu para esse resultado foi a energia comprada, cujo valor foi afetado pela elevação do PLD, apresentando aumento de R$ 21.099.000,00 em relação ao previsto;
- **Saldo com operações de venda e compra de energia**: calculado pela diferença entre o valor obtido no MCP com a venda de energia (R$ 20.385.000,00) e o custo da compra (R$ 20.008.000,00). O resultado foi negativo em R$ 7.623.000,00 (35,42% pior que o previsto). Segundo a CEB Lajeado, a gestão sobre as operações mercadológicas não cabe à Companhia, por se tratar de apenas um agente integrante do Mercado de Energia, no entanto, reconhece que todas as oscilações do setor refletem diretamente em ganhos e perdas para a empresa;
- **Pessoal e Despesas Administrativas**: destaca-se a variação de 123,85% nos Serviços de Terceiros, equivalente a R$1.703.000,00, decorrente de contratações de consultorias que, embora não previstas anteriormente, segundo a CEB Lajeado, contribuíram positivamente na definição de estratégias e na tomada de decisões;
- **Resultado Financeiro**: aumento de R$ 968 mil (83,09%) nas Despesas Financeiras, devido às operações no MCP e às atualizações com provisões tributárias em relação ao projetado;
- **Juros sobre o Capital Próprio (JSCP)**: foram aumentados em R$ 2.673.000,00 (13,71%). O montante foi calculado com base no valor acumulado do patrimônio líquido ajustado em dezembro de 2024,

[4] **Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)**: instrumento econômico estabelecido pela Lei n. 9.433/1997 (Lei das Águas) que visa compensar financeiramente os municípios e estados pela utilização de recursos hídricos em seus territórios.
[5] **Tarifa Atualizada de Referência (TAR)**: valor base utilizado para calcular a compensação financeira, fixada anualmente pela ANEEL.

multiplicado pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) de 7,10%, registrada em 2024;

- **Lucro do Exercício**: resultado de R$ 104.990.000,00, valor bem próximo ao projetado de R$ 105.972.000,00, com variação negativa de apenas 0,93%.

8 GESTÃO DE NEGÓCIOS

Neste tópico são apresentados, entre outros, os temas: Relacionamento Institucional, Força de Trabalho, Gestão Administrativa e Função Social de Realização do Interesse Coletivo.

Em 2024, a remuneração total dos Administradores somou R$ 3.538.000,00. A composição de cada colegiado é apresentada na **Tabela 6**.

Tabela 6 – Quantidade de membros por colegiado

Colegiado	Quantidade
Diretoria Executiva	3
Conselho Fiscal	3
Conselho de Administração	7
Total	**13**

Fonte: elaboração própria com base no Relatório de Cumprimento de Metas e Resultados – exercício 2024.

A força de trabalho da Companhia é composta por 12 trabalhadores, sendo nove empregados em comissão e três empregados cedidos da CEB Holding.

As principais ações desenvolvidas em 2024, conforme o âmbito de atuação, foram:

1. **Gestão de riscos e estratégias de energia**
   - Monitoramento periódico do **PLD**;
   - Adoção de estratégias de ***Hedge*** para reduzir a exposição ao MCP/CCEE;
   - Aprimoramento no processo decisório para compra de energia.

2. **Controle de contratos administrativos**
   - Gestão e fiscalização de contratos em conformidade com a **Lei Federal n. 13.303/2016** e com as normas internas.

3. **Aprimoramento dos controles internos**
   - Investimento em atualização e treinamento dos colaboradores;

- Ajustes e adoção de novos mecanismos de mitigação de riscos;
- Monitoramento mensal do **Mapa de Riscos** com o respectivo Plano de Ações.

4. Pesquisa e Desenvolvimento (P&D):

- Cumprimento integral da **Lei Federal n. 9.991/2000,** que dispõe sobre investimentos obrigatórios em P&D;
- Gestão de receitas aplicadas em P&D, conforme legislação aplicável;
- Execução de projeto em parceria com a **Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)**.

A **Tabela 7** apresenta os fatores de risco identificados no Plano de Negócios – 2024 a 2028.

Tabela 7 – Fatores de Risco constantes no Plano de Negócios – 2024 a 2028

Risco	Efeito/Consequências	Ações
1. Arquivos Físico e Gestão do Documentador – Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	• Possibilidade de ocorrer atrasos no atendimento das demandas recebidas no SEI. • Falta de providências ou perdas de prazos.	• Monitoramento por meio das notificações recebidas nos *e-mails* institucionais. • Educação continuada concedida a servidores com o objetivo de atualizar as inovações da plataforma.
2. Elaboração e acompanhamento do orçamento	• Não cumprimento do orçamento projetado e seus possíveis impactos. • Possibilidade entre o projetado e o executado.	Monitoramento periódico e revisão constante para verificar os resultados reais em comparação ao projetado, visando superar os riscos intrínsecos ao processo de estimativas, no momento da elaboração do orçamento.
3. Participação Societária em Coligada (Investco)	Possibilidade de ocorrer equívocos na elaboração do cálculo da equivalência patrimonial.	Realizações de conciliações pela área de contabilidade, análise do resultado da avaliação efetuadas pelos auditores independentes na CEB Lajeado, como na Investco.
4. Administração de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)	Possibilidade de não realização de investimentos obrigatórios em P&D.	• Contratação de Consultorias especializadas em Gestão de P&D; • Observação fiel às orientações previstas no Manual de P&D da ANEEL. • Chamamento Público de projeto de P&D com aplicação de recursos financeiros compulsórios.
5. Redução da Receita Projetada	Aumento do custo de energia com impacto negativo no fluxo de caixa e no resultado da Companhia.	• Contratação de energia via leilão; • Ajuste da sazonalização da garantia física; • Mudança sobre repactuação do risco hidrológico.

6. Inadimplência de créditos de venda de energia	• Contrato único de compra de venda de Energia com a Neoenergia S/A. • Vulnerabilidade do Caixa.	Adoção das medidas legais previstas no contrato bilateral de compra e venda de energia em caso de inadimplência, bem como de transações com partes relacionadas.
7. Volatilidade do valor anual do arrendamento da Usina	Impacto negativo no fluxo de caixa e no resultado da Companhia.	Realizar estudos para avaliar a possibilidade e conveniência de constituição de reserva de contingência visando mitigar eventuais variações no custo de arrendamento da usina.
8. Segurança e Geração de Energia da Barragem de Luís Eduardo Magalhães (UHE Lajeado)	• Possibilidade de suspensão temporária da geração de energia. • Possibilidade de descontinuidade da geração de energia.	Realizar apresentação com os laudos e documentação relativos aos critérios de segurança (defesa civil, corpo de bombeiros e sociedade) e demais estudos técnicos desenvolvidos na usina de Lajeado.

Fonte: elaboração própria com base no Relatório de Cumprimento de Metas e Resultados – exercício 2024.

9 ANÁLISE CRÍTICA DO CUMPRIMENTO BASEADA NO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CEB LAJEADO S.A.

Conforme disposto no § 2º do art. 23 da Lei das Estatais, cabe ao Conselho de Administração promover anualmente análise do cumprimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo das Empresas Estatais.

Nesse contexto, a CEB Lajeado apresentou o Relatório de Cumprimento de Metas e Resultados – Exercício 2024, elaborado com base no Plano de Negócios – 2024 a 2028, que foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, conforme a Ata n. 215. Ressalta-se que o Plano de Negócios, em si, não é divulgado pela Companhia, sendo públicas apenas as atas de aprovação.

A essência da metodologia adotada quanto ao atendimento das metas e resultados consiste em uma avaliação comparativa detalhada dos elementos das Demonstrações Contábeis BP e DRE do exercício em relação às suas projeções. Essa abordagem visa demonstrar o nível de aderência da gestão da Companhia às suas metas e estratégias de longo prazo.

Além da apresentação dos números comparativos, a metodologia da CEB Lajeado inclui explicações e/ou justificativas das variações observadas entre o previsto e o realizado.

Quanto à análise dos resultados obtidos, tem-se o seguinte:

- BP: resultado ligeiramente inferior ao projetado (-4,94%). As variações mais significativas ocorreram nos itens de Caixa e equivalentes de caixa e Obrigações com acionistas, ambas decorrentes da antecipação do

pagamento de JSCP aos acionistas, reduzindo tanto o ativo disponível quanto as obrigações de curto prazo;

- DRE: manteve o lucro líquido muito próximo do previsto, apesar de variações significativas em alguns itens de receita e custo. O Lucro Líquido Realizado foi de R$ 104.990.000,00, apresentando variação negativa de apenas 0,93% em relação ao previsto de R$ 105.972.000,00. Quanto às Métricas de Rentabilidade apresentadas, Ebitda (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* – Ganhos antes de juros, taxas, depreciação e amortização), Margem Ebitda e Margem Líquida, as quedas foram de -3,38%, -9,72% e -7,43%, respectivamente.

Quanto à avaliação dos resultados, na 232ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de maio de 2025, o Conselho de Administração analisou e aprovou, por unanimidade, o Relatório de Atendimento de Metas e Resultados do Plano de Negócios – 2024 a 2028, referente ao exercício 2024, concluindo que os resultados apresentados estão compatíveis com as metas de gestão, regulação, comercial e econômico-financeiras. O Conselho também autorizou a publicação do relatório e da decisão no sítio eletrônico da empresa (www.ceb.com.br), bem como o envio dos documentos à CLDF e ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), em cumprimento às exigências legais previstas na Lei Federal n. 13.303/2016.

10 CONCLUSÕES

Quanto à análise do atendimento das determinações legais, bem como das metas e dos resultados no exercício 2024, conclui-se:

- **Conformidade com a Lei das Estatais**: a CEB Lajeado cumpriu a exigência do § 2º do art. 23 da Lei Federal n. 13.303/2016 (Lei das Estatais) ao elaborar e encaminhar o Relatório de Cumprimento de Metas e Resultados – Exercício 2024, bem como a Avaliação do Conselho de Administração (Decisão n. 2/2025 – CEB-L/CA) para a CLDF, demonstrando a análise do atendimento a metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo;
- **Atingimento próximo do lucro líquido projetado**: o lucro líquido realizado em 2024 foi de R$ 104.990.000,00, valor muito próximo ao projetado de R$ 105.972.000,00, apresentando variação negativa de apenas 0,93%. Isso indica que, apesar das flutuações, a Companhia conseguiu manter seu resultado alinhado às expectativas;
- **Desempenho patrimonial ligeiramente inferior ao previsto**: o Ativo e o Passivo totais realizados em 2024 foram cerca de 4,94% menores que o

projetado. Essa diferença foi explicada, principalmente, pela antecipação do pagamento de Juros sobre Capital Próprio (JSCP) aos acionistas no final do exercício, reduzindo tanto o caixa quanto as obrigações de curto prazo;

- **Aumento da receita e do custo no Mercado de Curto Prazo (MCP)**: em relação ao projetado, houve aumento de 1.492,58% na receita e de 305,38% no custo. Em termos monetários, o custo de energia comprada superou o valor de receita, tendo em vista a elevação do PLD, resultando em um saldo negativo de R$ 7.623.000,00, (35,42% pior que o previsto);
- **Aumento de despesas financeiras**: aumento de 83,09% decorrente de operações no MCP e de atualizações com provisões tributárias;
- **Aumento de despesas operacionais**: as despesas com serviços de terceiros variaram em 123,85% (R$ 1.703.000,00). O aumento foi devido a contratações de consultorias não previstas;
- **Retorno aos acionistas**: JSCP pagos foram 13,71% maiores do que o previsto;
- **Gestão estratégica diante de desafios setoriais**: a CEB Lajeado adotou medidas para mitigar desafios do setor elétrico em 2024, como a escassez hídrica e a alta volatilidade do PLD, por meio de ações como a aquisição de energia em leilão;
- **Avaliação e gestão de riscos**: o relatório da CEB Lajeado incluiu a identificação de fatores de risco para o período de 2024 a 2028, com a descrição de seus efeitos/consequências e as ações de mitigação correspondentes, como monitoramento de demandas, revisão orçamentária, conciliações contábeis e contratação de energia via leilão.

11 RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

Recomenda-se à CEB Lajeado S.A. a ampla divulgação de seus Planos de Negócios e não apenas as Atas que os aprovam. Além de a publicação possibilitar análise mais robusta e fundamentada por esta Casa de Leis, também reforça a transparência da Companhia e fortalece o controle social.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL). **Contrato de Concessão n. 05/97 – ANEEL (AHE LAJEADO)**. Contrato de concessão de uso de bem público, para exploração de Aproveitamento Hidrelétrico e Sistema de Transmissão Associado. disponível em: https://antigo.aneel.gov.br/documents/10184//15031532//Contrato+05-1997.pdf. Acesso em: ago. 2025.

BRASIL. **Lei Complementar n. 13.303, de 30 de junho de 2016**. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13303.htm. Acesso em: jul. 2025.

BRASIL. **Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976**. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6404consol.htm. Acesso em: jul. 2025.

BRASIL. **Lei n. 9.433, de 8 de janeiro de 1997**. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei n. 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei n. 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9433.htm. Acesso em: ago. 2025.

BRASIL. **Lei n. 9.991, de 24 de julho de 2000**. Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9991.htm. Acesso em: ago. 2025.

BRASIL. **Lei n. 13.203, de 8 de dezembro de 2015**. Dispõe sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica; institui a bonificação pela outorga; e altera as Leis n º 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de energia elétrica, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica, 9.478, de 6 de agosto de 1997, que institui o Conselho Nacional de Política Energética, 9.991, de 24 de julho de 2000, que dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.848, de 15 de março de 2004, que dispõe sobre a comercialização de energia elétrica, e 11.488, de 15 de junho de 2007, que equipara a autoprodutor o consumidor que atenda a requisitos que especifica. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13203.htm. Acesso em: ago. 2025.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL. **Resolução CLDF n. 338, de 29 de novembro de 2023**. Dispõe sobre a Consultoria Legislativa – Conlegis e a Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária – Conofis da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/400be376589e4b719447ef192813a5bb/Resolu_o_338_29_11_2023.html. Acesso em: ago. 2025.

CEB LAJEADO S.A. **ATA – CEB-L/CA – 215ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022**. Disponível em: https://www.ceb.com.br/Download.aspx?Arquivo=DlR8Wlhtci1TgeflzsmoeQ==&IdCanal=ttqsU4WMkmrdTOYKgb2BgA==. Acesso em: ago. 2025.

CEB LAJEADO S.A. **Decisão n. 2/2025 – CEB-L/CA**. Conclusão acerca da análise do Relatório de Atendimento de Metas e Resultados do Plano de Negócios 2024-2028 (exercício 2024) da CEB Lajeado S.A. Disponível em: https://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_controlar&id_procedimento=2578481&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001242&infra_hash=c7b93bfef382a43b10fcc3e8fcd348badd9269c0d75b38e57b66cfe079e5a9da. Acesso em: ago. 2025.

CEB LAJEADO S.A. **Estatuto Social – Versão 2018**. Versão atualizada e aprovada pela 27ª Assembleia Geral Extraordinária, 2018. Disponível em: https://www.ceb.com.br/Download.aspx?Arquivo=JTc1I3TUuj9Y3ber1GurEg==&IdCanal=ttqsU4WMkmrdTOYKgb2BgA==. Acesso em: ago. 2025.

CEB LAJEADO S.A. **Relatório da Administração CEB Lajeado – 2024**. Disponível em: https://www.ceb.com.br/Download.aspx?Arquivo=xAMCpLi701nnbt3u1TTT5Q==&IdCanal=ttqsU4WMkmrdTOYKgb2BgA==. Acesso em: ago. 2025.

CEB LAJEADO S.A. **Relatório de Cumprimento de Metas e Resultados – exercício 2024**. Disponível em: https://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_controlar&id_procedimento=2578481&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001242&infra_hash=c7b93bfef382a43b10fcc3e8fcd348badd9269c0d75b38e57b66cfe079e5a9da. Acesso em: ago. 2025.

DISTRITO FEDERAL. **Lei n. 2.515, de 31 de dezembro de 1999**. Autoriza a criação da subsidiária CEB Lajeado S.A. Disponível em:

https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/50473/Lei_2515_31_12_1999.html. Acesso em: ago. 2025.

DISTRITO FEDERAL. **Lei n. 3.737, de 13 de janeiro de 2006**. Autoriza o ingresso da Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobrás na CEB LAJEADO S.A. – CEB Lajeado, subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília – CEB. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/51657/Lei_3737_13_01_2006.html. Acesso em: ago. 2025.